



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº56/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 19/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

O Secretário Municipal de Planejamento De Caracol - MS no uso das atribuições que lhe confere a portaria 24/2024, em conformidade com artigo 71 inciso do IV, Artigo 72 paragrafo único e inciso VIII da Lei 14.133/2021 **AUTORIZA** e **RATIFICA** o Processo Administrativo nº56/2025, de Dispensa de Licitação 19/2025 de acordo com o inciso II do artigo 75 da lei mencionada anteriormente e determina a publicação em sitio eletrônico oficial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL.

FORNECEDOR:

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
SOUZA SOLUTIONS LTDA	56.004.098/0001-00	R\$5.418,00

Valor: R\$ 5.418,00 (cinco mil e quatrocentos e dezoito reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do extrato do contrato no diário oficial do município.

Caracol MS, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA
Secretário Municipal de Planejamento
(Autoridade nos Processos licitatórios, Conforme portaria 024/2024)